



#### **MINERVA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

#### **FATO RELEVANTE**

A **Minerva S.A.** ("**Minerva Foods**" ou "**Companhia**"), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos acionistas e o mercado geral o quanto segue:

Nesta data, a Companhia e sua controlada Athn Foods Holdings S.A. ("**Athn Foods**") firmaram contratos de compra e venda de ações e outras avenças com a **Marfrig Global Foods S.A.** ("**Vendedora**") e sociedades controladas pela Vendedora ("**Contratos**"), por meio dos quais, a Companhia e a controlada Athn Foods irão adquirir determinados ativos da Vendedora, nos termos abaixo.

No caso da transação celebrada entre a Companhia e a Vendedora, a Companhia deverá comprar e adquirir determinados estabelecimentos industriais e comerciais de propriedade da Vendedora localizados no Brasil, Argentina e Chile (em conjunto, os "**Negócios- América do Sul**") ("**Operação - América do Sul**").

No caso da transação celebrada entre a Athn Foods e a Vendedora, por sua vez, a Athn Foods deverá comprar e adquirir a participação societária em controladas uruguayas da Vendedora, adquirindo indiretamente determinados estabelecimentos industriais e comerciais de propriedade de controladas da Vendedora localizados no Uruguai (em conjunto, os "**Negócios - Uruguai**" e, que em conjunto com os Negócios - América do Sul, contemplam os "**Negócios**") ("**Operação - Uruguai**" e, que em conjunto com a Operação - América do Sul, contemplam as "**Operações**").

Ressalta-se que ambas as Operações estão sujeitas a determinadas condições precedentes, incluindo aprovação das respectivas autoridades concorrenciais. Adicionalmente, no caso da Operação - América do Sul, previamente ao seu fechamento (e como condição para sua realização), a Vendedora constituirá uma nova companhia brasileira, com o propósito exclusivo de receber e passar a deter os respectivos **Negócios - América do Sul** ("**NewCo**") sendo que, também previamente ao fechamento, a Vendedora e suas controladas deverão implementar os atos e procedimentos necessários ao aporte, cessão, transferência, entrega, e atribuição da propriedade, posse e titularidade da totalidade dos respectivos **Negócios - América do Sul** à **NewCo** criada.

Nos termos dos Contratos, como contraprestação pelas transferências diretas das ações das controladas da Vendedora, a Companhia e sua controlada Athn Foods irão